



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.007007/2020-16, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 19/8/2013 a 18/8/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **HENRIQUE SANTOS DE FARIA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4360, no período de **28/01/2020 a 28/02/2020 (32 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo 2020” - 60h, “Reuniões Produtivas” - 10h, “Tópicos Especiais da lei 8.112” - 20h e “Acervo Eletrônico do PJE” - 10h, com carga horária total de 100 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS